



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2017-PARFOR/PROGRAD/UNIFAP PARA
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788/2008**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), por intermédio da Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR), torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno para estagiários, como estágio não obrigatório, dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, para desenvolverem atividades de apoio administrativo nos ambientes de trabalho desta Instituição para o alcance dos objetivos do PARFOR/UNIFAP, observadas às disposições constantes, neste Edital e em seus anexos.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A concessão de estágio, no âmbito da UNIFAP, tem como objetivo proporcionar a preparação do (a) acadêmico (a) para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, em complementação ao conhecimento teórico adquirido em seu curso de graduação.
- 1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, estando institucionalizado mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o (a) acadêmico (a) e a PROGRAD da UNIFAP.
- 1.3 O Processo de Seleção Interna para estagiários no âmbito do PARFOR-UNIFAP não gerará qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP, tendo apenas o fim de atender necessidades excepcionais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao PARFOR/UNIFAP, conforme a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, além da Resolução CONSU/UNIFAP nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010.
- 1.4 O estagiário selecionado fará jus a:
 - I - bolsa de estágio, conforme item 03 deste Edital;
 - II - auxílio-transporte, conforme item 03 deste Edital;
 - III - seguro contra acidentes pessoais;
 - IV - recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO para estagiários de nível superior, que serão distribuídas no Campus Marco Zero do Equador pela Coordenação Geral do PARFOR/UNIFAP, de acordo com o Anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

2.1.1. As vagas são para os períodos matutino e vespertino, de acordo com a demanda das unidades de lotação dos estagiários, diretamente vinculadas ao PARFOR/UNIFAP.

2.1.2. Caso o período de disponibilidade do candidato aprovado não seja compatível com a unidade de lotação ao qual foi encaminhado, será chamado o próximo candidato na lista final de aprovados, caracterizando a sua substituição.

22. PERFIL DA VAGA:

Os candidatos selecionados deverão:

2.2.1 Estar regularmente matriculados em cursos de graduação no âmbito da UNIFAP, cursando a partir do 3º semestre;

2.2.2 Não estar recebendo nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP, de outro estágio remunerado ou de outro órgão de fomento. Do contrário, deverá pedir desligamento para que possa celebrar o Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório com o PARFOR.

2.2.3 Possuir conhecimentos em processador de texto Microsoft Word e planilhas de cálculos Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint e Internet.

2.2.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de atividades de apoio aos setores da UNIFAP, que tenham vínculo com o PARFOR, em atendimento às recomendações dadas pela Controladoria Geral da União (CGU).

2.2.5 Possuir certificação de cursos na área administrativa e de atendimento ao público, devendo apresentar comprovação de que possui cursos na área administrativa, no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

3 DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE:

3.1. O estagiário de nível superior receberá bolsa de estágio não obrigatório no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.2. O estagiário não obrigatório receberá auxílio-transporte, de acordo com a tarifa em vigor, no município de Macapá ou de Santana para Macapá, em valor equivalente a dois bilhetes por dia efetivamente estagiados no mês, de segunda-feira a sexta-feira.

4 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no **período de 03 a 08 de abril de 2017**, exclusivamente na página do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC): www.unifap.br/depsec.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

5 ESTRUTURA DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório, aplicado por meio de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo: a) 05 (cinco) questões de Noções de Informática Básica; b) 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa; c) 10 (dez) questões de Noções Administrativas; d) 05 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), conforme conteúdo programático anexo.

5.2. Serão desclassificados e/ou desligados a qualquer tempo do Processo de Seleção Interna para estagiários no âmbito do PARFOR-UNIFAP, os acadêmicos que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob a advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, em conformidade ao art. nº 299 do Código Penal Brasileiro (CPB).

5.3. Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição ou que não cumprirem seus afazeres com responsabilidade.

6. DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 O acadêmico aprovado no processo seletivo deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 6.1.1 Currículo vitae (com devidos documentos comprobatórios);
- 6.1.2 RG;
- 6.1.3 CPF;
- 6.1.4 PIS/PASEP;
- 6.1.5 Título Eleitoral;
- 6.1.6 Carteira de Reservista (sexo masculino);
- 6.1.7 Certidão de Quitação Eleitoral;
- 6.1.8 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses);
- 6.1.9 Comprovante de Conta Corrente (qualquer banco);
- 6.1.10 Histórico acadêmico atualizado;
- 6.1.11 Atestado de matrícula atualizado;
- 6.1.12 Informar e-mail e telefone de contato;

6.2 Em caso de empate dos candidatos na classificação final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 6.2.1 maior nota na prova de Noções Administrativas;
- 6.2.2 maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

7. Cronograma do Processo de Seleção Interna para Estágio - PARFOR/UNIFAP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	27/03/2017
02	Inscrições on-line para o Processo Seletivo	03/04/2017 a 08/04/2017
03	Divulgação de local/data e horário da prova objetiva	17/04/2017
04	Prova Objetiva de múltipla escolha	22/04/2017
05	Divulgação do Gabarito	23/04/2017
06	Recursos das 09:00 h as 11:30 h e 14:00h as 17:30h	24/04/2017
07	Análise(s) do(s) recurso(s)	25 e 26/04/2017
08	Resultado Final e Convocação dos Aprovados	27/04/2017

8. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá a duração de 01(um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02(dois) anos com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o (a) acadêmico (a) esteja devidamente matriculado (a), comprovando assiduidade acadêmica.

9. Das Disposições Gerais do Processo de Seleção Interna para Estagiários no Âmbito do PARFOR-UNIFAP

9.1 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição ou não cumprirem seus afazeres com responsabilidade.

9.2 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um), a contar da data de divulgação do resultado final.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2017.

ANTONIO DOS MARTIRIOS BARROS
Coordenador Geral do PARFOR

MARGARETH GUERRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Resumo Histórico da Administração (Era Clássica, Era Neoclássica, Era da Introdução);
2. Processo Administrativo (Planejamento, organização, controle, direção);
3. Tomada de Decisão (Classificação de decisões, elementos e fases de processos decisórios);

Referência Bibliográfica:

ACARAVANTES, Geraldo Ronchetti. Teoria Geral da Administração: pensando e fazendo 4.ed. Porto Alegre: AGE, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: Makron Books, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. 6. ed. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

KWASNICKA, Eunice Lacava. Teoria Geral da Administração: uma síntese. São Paulo: Atlas, 1989.

MAXIMIANO, Antônio César Amaro. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 1997.

INFORMÁTICA

Conteúdo Programático

1. Coordenação do trabalho com o Outlook;
2. Organização das tarefas com o OneNote;
3. Relatórios, cálculos e análise de dados com o Excel;
4. Documentação Profissional com Word;
5. Elaboração e automação de relatórios.

Referência Bibliográfica: Básica

JOHNSON, J. A., Introdução a Informática. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

GALANTE, Terezinha Prado e LÁZARO, Svetlana Ponomarenko. Inglês básico para informática. São Paulo: Atlas, 1995.

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia.

Manual da Secretária: técnicas de trabalhos. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Complementar

GALANTE, Terezinha Prado & LÁZARO, Svetlana Ponomarenko. Inglês para processamento de dados. São Paulo: Atlas, 1996.

Santana Filho, Ozeas Vieira. Windows 7. São Paulo: Editora do SENAC, 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP



Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

PARFOR

Conteúdo Programático

- 1 A abrangência da educação superior aos cursos e programas.
- 2 O acesso do docente por meio das IES ao PARFOR.
- 3 A portaria 883 e a aplicabilidade de suas diretrizes no âmbito nacionais.
- 4 As atribuições e participação efetivas dos alunos no PARFOR.
- 5 As atribuições da Portaria Normativa nº 09 na formação dos professores na educação básica.
- 6 Manual Operativo do PARFOR/CAPES.

Referência Bibliográfica

- Lei 9.394/96
Portaria Normativa nº 09, de 30 de junho de 2009.
Manual Operativo do PARFOR.
Portaria nº 883, de 16 de setembro de 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

- 1 Comunicação e Redação: ciência da comunicação, estilo, frase e estrutura frasal, tipos de discurso, parágrafo e redação.
- 2 Correspondência e Redação técnica.
- 3 Gramática: conjunção, interjeição, frase e tipos de frases, oração, período e vícios de linguagem.

Referência Bibliográfica:

- ALI, M. Said. Gramática histórica da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 1975.
AMARAL, Vasco Botelho de. Novo dicionário de dificuldades da língua portuguesa. Porto: Educação Nacional, 1943.
BARRETO, Mario. Fatos da língua portuguesa. 2. Ed. Rio de Janeiro: Organização Simões Editora, 1954.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 28. Ed. São Paulo: Nacional, 1983.
CRUZ, José Marques da. Português Prático. 28. Ed. São Paulo: Melhoramentos, 1964.
CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática do português contemporâneo. Belo Horizonte: Bernardo Alvares, 1970.
JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. 5. Ed. São Paulo: Cultrix, 1971.
LANGACKER, Ronald L. A linguagem e sua estrutura. Petropolis: Vozes, 1972.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1763 – home: www.unifap.br – Email: parfor@unifap.br

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS E UNIDADES DE LOTAÇÃO	Unidade de Lotação	Número de vagas
• 20h	Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português-Francês Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR) Biblioteca Central Protocolo Geral Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA)	12